



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 065, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 021154 01 55 2022 4 00150 125 0043251 41

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em razão de seu falecimento, a servidora pública efetiva, **CLÁUDIA TELES ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF 552.897.971-49, do Cargo de Assistente de Educação 40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA